Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado às Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Coordenação regional e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a pavimentação e o saneamento básico da Rua Osvaldo Casimiro da Silva, Bairro de Jardim Santo Inácio, nesse Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Município. Nesse sentido, percebe-se que a falta pavimentação, na referida rua, vem prejudicando a circulação dos pedestres e dos veículos que lá trafegam, já que uma via devidamente pavimentada propociona melhores condições de conforto e segurança para os usuários. No que concerne ao saneamento básico, verifica-se a ausência do mesmo na localidade, necissitando, dessa forma, que seja implantado, para que assim seja garantindo uma saúde de qualidade e melhores condições de vida para população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas para que ocorra a pavimentação e o saneamento básico da Rua Osvaldo Casimiro da Silva, Bairro Jardim Santo Inácio, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 03 de Abril de 2023.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.04.05 08:08:47 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB